



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

**EDITAL Nº 039, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	15.957,25

<b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
PISO BÁSICO FIXO – PARCELA 04 E 05	4.088-6	8.937-0	4.890,89
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARELA 04/05	4.088-6	8.937-0	4.023,66

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de junho de 2021.

  
Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.